



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 322/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Memorando Nº 45/07 e Formulário de Solicitação de Diárias, ambos da Secretaria da Corregedoria, datados de 02/05/2007,

R E S O L V E

Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816109, para viajar as cidades de Presidente Dutra e Pedreiras/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e secretariar a equipe correicional nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 07 a 11/05/2007, sendo de 07 a 09/05/2007, na cidade de Presidente Dutra e de 09 a 11/05/2007, na cidade de Pedreiras/MA.

Justifica-se a ida no dia 06/05/2007 (**domingo**), pelo fato de os trabalhos correicionais na Vara do Trabalho de Presidente Dutra terem início às 8h30min do dia 07/05/2007, aliado à distância que há entre a Cidade de São Luís e aquela cidade.

Ressalto que, somente no período de **08 a 11/05/2007**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Márcia Andrea Farias da Silva, Desembargadora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P.Nº 207/2007

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período compreendido entre 06 e 11/05 do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 03 de maio de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/am